



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 059/2024 de 13 de agosto de 2024.

“Autoriza o Poder Executivo, abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 50.000,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 1490/2024 de 13 de agosto de 2024;

DECRETA:

Art.1º) Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

1030200181.177 – Reequipamentos da Unidade Básica de Saúde:
4.4.90.52.00.08.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 50.000,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, o Superávit Financeiro Vinculado ao Recurso 4293 – Rede Bem Cuidar – Equipamentos, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023.

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS, aos 13 dias do mês de agosto de 2024.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração